LEI Nº 2.581 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO NO BAIRRO BETEL, CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º-Fica denominada AVENIDA FRANCISCO DORNELLES, com início Rodovia RJ 116, próximo ao km 38, no Bairro Betel(Coordenadas UTM E 739.771m e N 7.510.854m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000) e término na Rua Maurício de Abreu, no Bairro Parque Veneza (Coordenadas UTM E 741.035m e N 7.512.638m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000), situada no Núcleo Urbano Sede, Cachoeiras de Macacu/RJ.

Art.2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA:84535253749

Assinado de forma digital por RAFAEL MUZZI DE MIRANDA:84535253749
Dados: 2023.09.06 12:36:16 -03'00'

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal


Trecho da Rodovia
RJ-116 entre os bairros
Parque Veneza e Betel
Legenda
Trecho da Rodovia RJ-116
Extensão: 2.318 metros
Limite de Bairro
Limite Municipal
0
200
400 m
CIGEO
Parque Veneza
Betel
Pedreira
Rio Macacu
Rio Boa Vista
740000
741000
7512000
7511000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
PUBLICADO EM 06/09/23
DIÁRIO OFICIAL CACHOEIRAS DE MACACU
EDIÇÃO Nº 1305